

**EDITAL - 014/2025****EDITAL DE RECRUTAMENTO EXTERNO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**

A **Direção Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital de recrutamento externo para o cargo de Auxiliar de Manutenção Predial da Faculdade de Medicina de Itajubá, conforme informações abaixo:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Edital tem como objetivo a contratação de 01 (um) Auxiliar de Manutenção Predial para atuar na Faculdade de Medicina de Itajubá, com carga horária de 44 horas semanais, 220 horas mensais.
- 1.2. Período de inscrições: do dia 30/05/2025 até dia 16/06/2025.
- 1.3. As pessoas selecionadas serão contatadas via WhatsApp e será realizada uma entrevista, presencial ou online. A entrevista presencial será realizada na Faculdade de Medicina De Itajubá – FMIT, sito à Rua Av. Rennó Júnior, nº 368, Medicina, Itajubá/MG, 37502-138, Itajubá – MG. E a entrevista online, pelo aplicativo Google Meet.

**2. REQUISITOS PARA OCUPAR A VAGA****2.1. Exigência**

- Ensino Médio Completo;
- Conhecimento em normas de segurança do trabalho.
- Habilidades para lidar com ferramentas e equipamentos de manutenção

**2.2. Diferenciais**

- Cursos técnicos na área de manutenção predial, hidráulica, elétrica ou áreas relacionadas;

**2.3. Experiência**

- Experiência comprovada em manutenção predial, com conhecimentos sólidos em acabamento, manutenção civil e hidráulica.

É necessário que haja a disponibilidade para atuar em regime de plantão, caso

exista demanda.

### **3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A VAGA**

#### **3.1. Principais atribuições:**

- I. O profissional será responsável por realizar serviços de manutenção predial, garantindo o bom funcionamento e a conservação das instalações da FMIT;
- II. Realizar reparos e manutenção em estruturas prediais, incluindo alvenaria, pintura e acabamento.
- III. Executar serviços de manutenção hidráulica, como conserto de vazamentos, troca de encanamentos, instalação de louças e metais sanitários;
- IV. Realizar manutenção civil, incluindo pequenos reparos em alvenaria, revestimentos, pisos e azulejos;
- V. Inspeccionar e reparar sistemas de iluminação;
- VI. Executar serviços de carpintaria, como reparos em portas, janelas e mobiliários;
- VII. Manter registros detalhados das atividades realizadas, incluindo materiais utilizados e tempo gasto;
- VIII. Garantir que todas as atividades sejam realizadas de acordo com as normas de segurança e regulamentações aplicáveis;
- IX. Colaborar com a equipe de manutenção em projetos de reforma e melhorias das instalações.
- X. Atender às solicitações de manutenção preventiva e corretiva de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos;
- XI. Agir em conformidade aos requisitos legais e adequação às normas internas, por meio da participação efetiva nos treinamentos e relato de possíveis desvios. Zelar pelo sigilo das informações, conforme Código de Ética Afya.

#### **3.2. Inscrição**

Para se inscrever é necessário tomar conhecimento os itens propostos neste edital, com atenção aos requisitos para ocupar a vaga e seus diferenciais. A

partir da análise do edital, é necessário acessar o formulário disponível no link abaixo, responder as perguntas solicitadas e anexar o currículo ao final.

**Link para acesso a inscrição:**

### **3.3. Primeira Fase: Análise e triagem de currículos**

Com a abertura de uma vaga para esse setor, todos os formulários e currículos serão analisados e triados a partir das informações disponibilizadas pelos candidatos.

### **3.4. Segunda Fase: Entrevistas**

As entrevistas serão agendadas previamente pelo Recursos Humanos com os candidatos selecionados para esta etapa.

### **3.5. Resultado e entrega de documentação**

O resultado do processo seletivo será informado para os candidatos finalistas. O candidato selecionado para ocupar a vaga será orientado quanto ao processo de admissão.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. Os casos omissos deste Edital deverão ser resolvidos junto ao setor de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Itajubá.
- 4.2. Esclarecimentos podem ser realizados através do e-mail: [ana.carolinapereira@fmit.edu.br](mailto:ana.carolinapereira@fmit.edu.br)
- 4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de maio de 2025.

---

**Dra. Cristiane Resende**  
Diretora Geral  
Faculdade de Medicina de Itajubá